



REF.: SUENG – PROCESSO Nº 1003/2023
PARECER Nº: 03/2025
DATA: 16/01/2025

ASSUNTO: LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS – ANÁLISE PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA **SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (1ª ANÁLISE)**.

DOCUMENTAÇÃO: Anexo.

ALÇADA ADMINISTRATIVA: DIRAD.

À CPL,

1. DA SÍNTESE FÁTICA

- 1.1. Trata-se da 1ª análise da proposta comercial da empresa **SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 04.885.201/0001-74**, ao Pregão Eletrônico nº 025/2024, que visa a contratação de empresa especializada, com proposta mais vantajosa, para a locação de usinas fotovoltaicas, de micro ou minigeração distribuída, em que seu montante tenha potência pico mínima de 9.358,80 kWp, para uma produção mínima estimada em 12.960 MWh/ano, conectadas à rede de distribuição de energia elétrica da concessionária no âmbito do Estado do Pará, visando atender o consumo de energia elétrica das agências e postos de atendimento pertencentes ao Banco do Estado do Pará – BANPARÁ.
- 1.2. Informa a CPL que com a nova roupagem do sistema em que se opera o certame – em decorrência das alterações ensejadas pela Lei Federal nº 14.133/21 –, primeiro deve-se analisar a proposta de preços para, em seguida, caso aprovada, seja analisada a documentação de habilitação.
- 1.3. Pelo exposto, a SUENG trata da avaliação de conformidade técnica as disposições do Termo de Referência (TR), não competindo a Área Técnica as avaliações de natureza jurídica, contábil e outras.
- 1.4. São os fatos que vinculam a análise técnica.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

- 2.1. A LICITANTE apresentou proposta com valor unitário mensal de **R\$ 888.333,33** (oitocentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para 180 meses, sendo o valor global igual a **R\$ 159.900.000,00** (cento e cinquenta e nove milhões e novecentos mil reais).

- 2.2. A proposta da LICITANTE corresponde a 65,74% do orçamento estimado pelo BANPARÁ, dessa forma, a proposta **não atende** as especificações do item 9 do Edital e do item 11 do Projeto Básico.

3. CONCLUSÃO

- 3.1. Face ao exposto a Área Técnica entende que a proposta comercial **não atende** as especificações do item 9 do Edital e do item 11 do Projeto Básico.
- 3.2. É o Parecer, S.M.J.

Anna Carmela Rocha Fischetti
Superintendente SUENG

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 16 Janeiro 2025, 16:17:35

Status: Assinado

Documento: PARECER 03-2025 SUENG.Pdf

Número: 5f68d7fe-3f5c-4b54-9958-18a581e18555

Data da criação: 16 Janeiro 2025, 16:07:14

Hash do documento original (SHA256): d81ea6d63e9cbe9b042ffc63c8539655aa0eec291deeb0d0228d2da403ffe063



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ANNA CARMELA FISCHETTI</p> <p>Data e hora da assinatura: 16 Janeiro 2025, 16:17:35</p> <p>Token: 788e7b08-839c-45eb-99ad-50e43a2bca1f</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Anna Carmela Fischetti Superintendente</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5591981157242</p> <p>E-mail: afischetti@banparanet.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -1.420895, -48.481309</p> <p>IP: 200.178.117.196</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Safari/537.36 Edg/131.0.0.0</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 5f68d7fe-3f5c-4b54-9958-18a581e18555, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 5f68d7fe-3f5c-4b54-9958-18a581e18555. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.